



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº349/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize a retirada de entulhos em frente ao nº 290 na Rua Moisés Fialla, localizada no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização do serviço de retirada de entulhos, tendo em vista o acúmulo de materiais descartados de forma irregular, que comprometem a limpeza urbana e a segurança dos moradores. A remoção é necessária para garantir a adequada utilização do espaço público, prevenir riscos à saúde, evitar a proliferação de vetores e melhorar as condições de circulação e o aspecto visual do local.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador





ANEXO

